

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 421 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 385/2018.

**CONSIDERANDO** o Aviso de Processo Seletivo Visando Contratação Temporária, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Nomear a Enfermeira Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, RG n. 001566392 SEJUSP/MS e CPF n. 031.299.021-98, para a função de Enfermeira Fiscal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo seu horário de trabalho das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira e com 1h00min de almoço.

**Art. 2º** Definir o valor de R\$ 3.868,86 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) de salário base, e conceder a título de benefício o auxílio alimentação e auxílio transporte.

**Art. 3º** A exoneração da função não necessita de Processo Administrativo, sendo que esta portaria prevê cláusula assecuratória de rescisão recíproca.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da Dra. Andrieli Aguiar Nunes, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de setembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978